



PORTARIA Nº 45.168/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2470 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
BRUNO GARCIA MANSOLELLI	13601	11/06/18	SMSA
CAMILA BEATRIZ DAL PRA NUNES	13605	11/06/18	SMSA
CAMILA MAISA ZALESKI SEBASTIANI	13600	11/06/18	SMSA
EMERSON APARECIDO ALBERTASSE ALVES	13602	11/06/18	SMSA
FABIANE BAGATTOLI ZUMACH	13587	11/06/18	SMSA
LUIZ GASTAO ZANDONA NETO	13604	11/06/18	SMSA
SUELEN DOS SANTOS MARTINS FRIZZAS PINTO	13603	11/06/18	SMSA
THIAGO BORGHI PETRUS COSTA	13607	11/06/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE